

27 MAI 2015



LEI Nº 2.120 / 2.015  
DE 13 DE MAIO DE 2.015

**DENOMINA DE RUA DINORAH MAGALHÃES DE SÁ A ATUAL RUA E, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Dinorah Magalhães de Sá, em homenagem à senhora Horal Magalhães de Sá, a atual rua E, localizada no bairro Planalto.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de maio de 2015.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de maio de 2.015.

  
**Simone Carvalho**  
Assessora de Governo Interina

